



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dá nome a Próprio Municipal.*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominado de “Waldemiro José Nogueira Netto (Vadinho)”, a área de convivência do Estádio Municipal José Maria de Brito Barros, na Praia do Saco.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.

  
ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito